

REGULAMENTO ESPECÍFICO



2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FINA (Federação Internacional de Natação).
3. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme descrito em Regulamento Geral.
4. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
5. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. As provas programadas para a competição são as seguintes:

Provas da Natação	
Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m
Revezamentos	

7. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
8. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) estudantes-atletas inscritos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

